

**DECRETO Nº 20102/2023**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação, ao servidor Fernando Luiz Martinazzo.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Gestão Pública, junto a Faculdade Iguazu, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **FERNANDO LUIZ MARTINAZZO**, matrícula funcional 17535-1, portador do RG 8.770.090-9/PR e do CPF/MF 047.698.349-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Ensino, a partir de 01 de novembro de 2023, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do  
ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças